PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2384 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade Kolping de Boa Esperança e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Comunidade Kolping de Boa Esperança, CGC 64477094/0001-77, com sede na Fazenda Boa Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

- JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO -
- Prefeito Municipal -

- PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO -
Secretário de Gabinete

RPRL./